



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 156/19, DE 20 DE MAIO DE 2019.

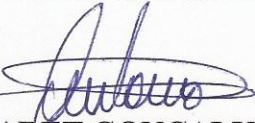
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 6877/18, de 04/12/2018,

R E S O L V E:

SUSPENDER, a pedido, a **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, concedida pela Portaria nº 010/19, de 10/01/2019, para o período de 03/01/2019 a 03/06/2019 (cinco meses), à Servidora do Quadro Permanente, **SYDINEIA FARIAS JASMIM**, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula 10/2444-SMS, ficando o restante para momento oportuno no total de 50 (cinquenta) dias, ou seja, 01 (um) mês e vinte (20) dias, produzindo efeitos retroativos a partir de 15/04/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE MAIO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674